LEI Nº 1.468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.004

"Denomina-se Rua **JOÃO COSTA HENTZ**, a Rua Três do Recanto dos Pássaros II"

(Autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides – PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua JOÃO COSTA HENTZ a Rua Três do Recanto dos Pássaros II.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatro (22.12.2004).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal